



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA**

**RESOLUÇÃO N.º 3.387, DE 13 DE JANEIRO DE 2006**

Homologa o Parecer n.º 076/05-CPPG, que aprova a revalidação do diploma de doutorado de Antônio Ferreira Santana Filho.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ**, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação, em sessão realizada no dia 07.12.2005, de acordo com o que dispõem o art. 159 do Regimento Geral e a alínea “b” do inciso II do art. 49 do Regimento Integrado dos Órgãos Deliberativos da Administração Superior, e em conformidade com os autos do Processo n.º 022636/2005-UFPA, procedentes de Antônio Ferreira S. Filho, promulga a seguinte

**R E S O L U Ç Ã O :**

**Art.1º** Fica homologado o Parecer n.º 076/05, da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa, que aprova a "Revalidação do Diploma de Doutor em Economia", conferido a Antônio Ferreira Santana Filho, pela *Universitat de les Illes Balears*, Espanha.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data da sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 13 de janeiro de 2006

**Prof. Dr. ALEX BOLONHA FIÚZA DE MELLO**

**R e i t o r**

Presidente do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa